



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 403/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 2.831/2017, de 15/12/2017, **REVOGA** a Portaria nº 332/2024 da Professora N2 RAQUEL JESUS SILVEIRA LUDWIG, matrícula: 1309, classe “C”, que convocou para regime suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, na Proinfância Casa da Criança, a contar de 24/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS em 28 de junho de 2024.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 28/06/2024.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 28 / 06 / 2024